

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO – PÃO DOS POBRES**, CNPJ nº 76.690.171/0001-51, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “**CUIDANDO E PROTEGENDO NOSSAS CRIANÇAS**”, que tem por objetivo “Promover o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas no abrigo LAR ANTONIA com atenção às dimensões, física, cognitiva, emocional e social com ênfase no acompanhamento individual e fortalecimento de vínculos afetivos saudáveis”, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 37/2022 de 13 de abril de 2022, e captou o montante de R\$321.577,60 (trezentos e vinte um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 289.419,84, (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) com base no Certificado nº 689/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC **PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO – PÃO DOS POBRES**. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

MARIA ALICE
ERTHAL:45067490900

Digitally signed by MARIA ALICE ERTHAL:45067490900
DN: cn=MARIA ALICE ERTHAL:45067490900, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=merthal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.07.26 15:16:47 -03'00'

Maria Alice Erthal

Presidente da Fundação de Ação Social